



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 14 de outubro de 2025.

Precisamente aos catorze dias do mês outubro de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: Silvânia Pereira do Nascimento Lira, Romero Rodrigues, Severino Felismino de Oliveira Bisneto, Severino Galdino Ferreira Neto, Laécio Maia de Farias e José da Costa Maranhão Filho, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Havendo o número regimental, o Sr. Presidente dá por aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da sessão anterior que é lida e aprovada por unanimidade. **Expediente:** Projeto de Lei nº 54/2025 “Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos na Zona Urbana e dá outras providências; Projeto de Lei nº 55/2025 “Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinado a construção de Pavimentação em Paralelepípedos na Zona Rural das Estradas Vicinais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 56/2025 “Que institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Borborema, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493, de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências.” Facultada a palavra, faz uso da mesma o Vereador **Severino Neto**. Inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Parabeniza os professores pelo seu dia. Destaca que cada professor é um pilar fundamental na construção de um futuro melhor, sendo responsável por despertar talentos, transmitir valores e incentivar

o conhecimento. Tece comentário sobre o PCCR (plano de cargos, carreira e remuneração). Afirmando que em nosso município o mesmo está parado. Trazendo muitos prejuízos financeiros aos docentes. Solicita ao executivo municipal uma atenção especial a esta classe. Acrescenta ainda, que Borborema é uma das poucas cidades que não paga o abono salarial, em forma de rateio, no final do ano. E que a ex-prefeita preferiu deixar mais de meio milhão em caixa e não realizou o tão almejado “rateio”. **Severino Bisneto** cumprimenta todos. Inicia seu pronunciamento afirmando que a ex-prefeita, Gilene Cândido, não deixou este valor em caixa como afirmara o Vereador Severino Neto. Parabeniza os professores pelo seu dia. Afirmando que estes merecem serem reconhecidos e valorizados. Parabeniza também a secretária de educação, Jailza Gomes, por todo esforço e comprometimento. **Ordem do dia:** Projeto de Lei nº 54/2025 “Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais), destinado a Construção de Pavimentação em Paralelepípedos na Zona Urbana e dá outras providências; Projeto de Lei nº 55/2025 “Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial por excesso de arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), destinado a construção de Pavimentação em Paralelepípedos na Zona Rural das Estradas Vicinais e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 56/2025 “Que institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de Borborema, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências.” Postos em votação, um de cada vez, são aprovados por unanimidade. Facultada a palavra e não havendo quem queira fazer uso da mesma, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 14 de outubro de 2025.